



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 09/2021

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social 2020 – 1º Semestre

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social, Primeiro Semestre 2020, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com **o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social 2020** o Plano de Ação na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 14 de junho de 2021.

Francine de Oliveira Santos
Presidente do CMAS